

**D E C R E T O N° 14.175, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR  
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 51.696,03 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e três centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 51.696,03 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e três centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2021 04 122 0204 2002 339039 15000000	14.696,03	-
2025 20 2021 04 122 0212 2157 339036 15000000	-	14.696,03
2025 38 3801 12 361 0204 2157 339036 15730000	37.000,00	-
2025 38 3801 12 367 0204 2157 339036 15730000	-	37.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>51.696,03</b>	<b>51.696,03</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15730000 - *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
*Prefeito*

**DECRETO Nº 14.175, DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

***PAULO FORTUNATO DE ABREU***  
*Secretário de Educação, Juventude e Inovação*

***DOUGLAS FERREIRA BARBOSA***  
*Secretário de Segurança Pública*

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis  
Edição nº: **2146** págs.: 4 Data: 23 / 06 / 2025

**Adriana dos Santos de Assis**  
**Agente Administrativo**  
**Matr. 3462**